



## **ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

### **PORTARIA Nº 141, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento "Direito de Família e Sucessões - Módulo II", a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Sergipe - Esmese.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

#### **RESOLVE:**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento "Direito de Família e Sucessões - Módulo II", com carga horária de 6 (seis) horas-aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Sergipe - Esmese, nos termos do Ofício nº 114, de 1 de outubro de 2008, daquela Escola.

Ministro NILSON NAVES  
Diretor-Geral